



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor Mateus da Silva Santos pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai, como idealizador e responsável pelos projetos Acervo Audiovisual de Unai e Arquivo TV Local MG, desde 2020.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 28 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Presidente da Comissão Permanente de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer
Líder do PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Desde 2020, Mateus da Silva Santos vem trabalhando para resgatar vídeos antigos da cidade de Unai e/ou que retratam momentos importantes da história do Município. Mateus é um adolescente apaixonado por cinema, TV e história, obstinado na sua vontade de deixar para o Município de Unai um grande acervo digitalizado e acessível da história local.

Nesta intenção, Mateus criou o projeto Arquivo TV Local MG, com página no Instagram¹ e canal no Youtube², destinado a “mostrar um pouco sobre os programas de televisão local no Noroeste Mineiro” contendo vídeos “provenientes de arquivo pessoal, obtidos da internet ou de gravações pessoais [sem] qualquer relação ou vínculo com as emissoras de TV responsáveis pelos conteúdos compartilhados”.

Com a evolução do projeto, que já soma 48 vídeos resgatados de diversos momentos da TV local, Mateus propôs junto a sua mãe um projeto ainda maior e de interesse público, o projeto “Acervo Audiovisual de Unai”, proposto e aprovado junto à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo no edital de seleção de propostas com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo em 2024.

Mateus, através do Acervo Audiovisual de Unai, busca resgatar um mínimo de 300 horas de filmagens com no mínimo 18 anos de “idade”, ou seja, filmagens anteriores a 2006 tendo como base a data em que o projeto foi aprovado. As filmagens já resgatadas são uma verdadeira preciosidade da história unaiense, fato que é percebido com a emoção das pessoas nos comentários e na intenção de muitos em agregar conteúdo somando seus arquivos pessoais e cedendo gratuitamente o material para publicação.

O Acervo Audiovisual de Unai, disponível no Youtube³ e no Instagram⁴, recebeu um aporte público de menos de 14 mil reais, mas o seu resultado tem um valor inestimável, já que se trata das memórias de uma cidade emancipada há 81 anos, com pouca capacidade de preservação dos edifícios históricos. Sendo assim, resgatar o conteúdo que ora foi gravado em fitas VHS, DVDs e que está a mercê da perda material, é uma tarefa de valor inestimável e que traduz a grande e louvável intenção do Outorgado nesta busca por preservar a memória do povo unaiense através do conteúdo audiovisual.

A sugestão de moção ora aqui exposta é reconhecimento causal à atitude deste jovem que não esperou pelos recursos públicos para dar início ao seu trabalho, mas que seu trabalho foi de tão grande sucesso que conseguiu aporte público e hoje tem capacidade para inspirar outras pessoas da cidade, bem como futuramente indicar caminhos no que tange à preservação da memória de um povo em formatos que sejam acessíveis e próprios do tempo e espaço em que estão sendo produzidos.

¹ Acessível em: <https://www.instagram.com/arquivotvlocalmg/>

² Acessível em: <https://www.youtube.com/@ArquivoTVLocalMG>

³ Acessível em: <https://www.youtube.com/@AcervoDeUna%C3%AD/featured>

⁴ Acessível em: <https://www.instagram.com/acervounai/>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta
Proposição.

Unai, 28 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO

Presidente da Comissão Permanente de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer
Líder do PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR**
NAZARENO PAULINO, CPF: 765.02*.**6-*1 em **28/01/2025 18:18:14**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1865.1418.7146.3849.1443, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2C6.F6B** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **NAZARENO JOSÉ PAULINO**, CPF: 765.02*.**6-*1, em **28/01/2025 - 18:18:14**

Código de Autenticidade deste Documento: 1874.6Z18.5147.657H.5558

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

